

## RELATÓRIO DE VISITA

MAIO 2019

### EMPRESA ASSISTIDA

**Razão Social:** Posto Dunas LTDA

**CNPJ:** 10.537.108/0001-71

**Atividade Principal:** Comércio Varejista de Combustível para Veículos Automotores

**Endereço:** Avenida Deputado Paulino Rocha, nº 2000, Castelão – Fortaleza - CE

<b>Responsável Legal:</b> Elder Teixeira Júnior	Contato: (85) 3289-1560
---	-------------------------

<b>Gerente:</b> Alexsandro Monteiro Borges	Contato: (85) 9709-6986
--	-------------------------

### DOCUMENTAÇÃO

**Alvará de Funcionamento:** válido até 31/08/2019

**Cadastro Técnico Federal – CTF:** válido até 24/08/2019

**Certificado de Conformidade do Corpo de Bombeiros:** válido até 14/12/2020

**Licença de Operação da Semace:** SPU 8409815/2018 – Processo tramitando na SEMACE

**Licença Sanitária:** Isento

**Registro ANP:** válido até 08/08/2019

### DESCRÍÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

- Visita Técnica mensal realizada em 24/05/2019 para verificação do funcionamento do empreendimento;
- Verificação de validade de documentação;
- Verificação do gerenciamento dos resíduos sólidos gerados pelo posto;
- Verificação de pontos de melhoria observados na visita anterior.

## OBSERVAÇÕES

- A visita realizada ao Posto Dunas em 24/05/2019 teve como objetivo:
  - ✓ Verificar o funcionamento do empreendimento, observando algum ponto que pudesse ser requerido em caso de fiscalização;
  - ✓ Verificar a validade da documentação ambiental.Tendo em vista que a HL acompanha a emissão e o vencimento da documentação pertinente, a visita teve como objetivo atualizar o Cadastro Técnico Federal – CTF e as demais documentações se encontram vigentes.
- ✓ Verificar o gerenciamento dos resíduos e os pontos de melhoria identificados na visita anterior.

Durante a visita foi detectado que o gerenciamento dos resíduos sólidos gerados pelo posto apresenta aspectos a serem corrigidos, tais como: identificação das lixeiras, container de resíduo comum em local descoberto e utilizado de forma inadequada, resíduos perigosos armazenados em local inadequado, tendo em vista que o abrigo de resíduos necessita de adequação para ser utilizado de forma correta e assim atender ao órgão ambiental exige, conforme registro fotográfico em anexo.

## ANEXO

### ACONDICIONAMENTO INADEQUADA DOS RESÍDUOS SÓLIDOS



**Figura 1** – Acondicionamento de resíduos sem tampa e identificação.



**Figura 2** – Acondicionamento de resíduos perigosos sem identificação.

**O Acondicionamento é o ato de embalar, conter os resíduos sólidos em embalagens e recipientes estanques e resistente a vazamentos.**

**Os recipientes deverão conter tampa, identificação de acordo com a classificação do resíduo e possuir capacidade adequada.**